



## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

*Considerando* que, nos termos regimentais, compete ao Poder Legislativo promover o debate público sobre temas de relevante interesse da coletividade, especialmente aqueles que possam gerar impactos diretos à população e ao território do município;

*Considerando* a ampla divulgação da realização de evento musical de grande porte (festa rave), previsto para ocorrer em área rural deste município, em datas distintas nos meses de maio, junho e agosto, o que demanda atenção do Poder Público em razão de seus possíveis impactos e repercussões à coletividade;

*Considerando* os inúmeros questionamentos e preocupações apresentados por munícipes, bem como por autoridades públicas, incluindo Deputados Estaduais, Deputados Federais;

*Considerando* que eventos dessa magnitude podem gerar impactos significativos nas áreas ambiental, sanitária, urbanística, cultural e de segurança pública, demandando planejamento prévio e fiscalização adequada;

*Considerando* a necessidade de esclarecimentos quanto à concessão de autorizações, licenças ambientais, alvarás, infraestrutura, controle de acesso, atendimento de emergência e medidas de mitigação de impactos;

*Considerando* a possível ocorrência de danos ao meio ambiente, à fauna local e ao bem-estar animal, especialmente em áreas rurais;

*Considerando* a importância da transparência dos atos da administração pública e da participação popular nas decisões que impactam diretamente a coletividade;

*Considerando* que a realização de Audiência Pública é instrumento legítimo para promover o diálogo, a transparência e a participação da sociedade na busca de soluções para problemas que afetam a coletividade;

*Considerando* que a audiência pública é instrumento legítimo para promover o diálogo entre o Poder Público, organizadores do evento e a sociedade civil.

Nessas condições, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja designada com urgência e brevidade possível, **REUNIÃO PÚBLICA**, com transmissão ao vivo, nesta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos sobre a realização da festa “RAVE” em área rural do nosso município, tendo em vista a proximidade da data prevista para o evento, oportunidade em que, nos termos do artigo 26, X, da Lei Orgânica do Município, deverão ser convocados os Ilustríssimos *Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Fausto Victorelli Júnior, Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública, Marcelo dos Santos Baima, Secretária Municipal de Cultura, Sra. Graziela de Cássia Villela, Secretário Municipal de*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**Turismo, Sr. Eduardo Augusto Pretel Lopes, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Solange Aparecida Martins**, para esclarecimentos necessários.

**REQUEREMOS**, ainda, que sejam convidados a Promotora de Justiça, Excelentíssima Dra. Telma Regina Fernandes Rego Pagoto, o Coordenador da Defesa Civil do Município, Sr. Carlos Eduardo Alves de Souza, Comandante da 3ª Cia. PM de Pirassununga, Capitão PM Reginaldo Dias da Silva, Comandante do Corpo de Bombeiros de Pirassununga, 1º Ten. Paulo César Olivato Júnior, a Diretora Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, Sra. Mary Guiomar Almeida Rocha, os organizadores da Festa, os membros do COMBEA – Conselho Municipal de bem-estar animal, bem como protetoras de animais do município, Membros do Conselho Municipal de Saúde, para participarem da referida reunião, na mesma data e horário, contribuindo com as informações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”** Vereador  
**Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”** Vereador

**Luciana Batista – “Luciana do Léssio”**  
Vereadora

**Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”**  
Vereador

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Vereador

**Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5PH5X492CK5CE5D8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5PH5-X492-CK5C-E5D8**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 264/2026 - PROTOCOLO: 2063/2026 - 10/04/2026 - 09:39 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5PH5-X492-CK5C-E5D8